



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 3182166/2022/CGLOD/DIRAD

PROCESSO Nº 23034.010244/2022-22

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se da contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial, compreendendo a alocação dos empregados necessários para supervisão/coordenação e execução dos serviços, gerenciamento por meio de Plataforma tecnológica e o fornecimento e a utilização de insumos adequados e suficientes para a execução do serviço nas dependências dos edifícios Sede e Debra do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Termo de referência 3084007.
- 2.2. Proposta e documentação VALES e IMPACTO (3182034 e 3182047)
- 2.3. Edital e Anexos 3111222.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Vieram os autos a esta Coordenação-geral para análise e parecer acerca da aceitabilidade do valor da proposta e dos atestados, que integram a documentação referente à habilitação, apresentados pelas empresas VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI ME E IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 08/2022 - Limpeza, higienização e conservação predial.

3.2. Tendo como referência o Edital e anexos da presente licitação, a documentação encaminhada pelas Licitantes, passamos a manifestar o que se segue.

4. ANÁLISE

- 4.1. O item 24 e subitens do Termo de referência traz os requisitos de qualificação técnica a serem atendidos pela licitante.
 - 24.3. As licitantes deverão comprovar sua qualificação por meio de atestados de Capacidade Técnica emitidos por entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada de execução de serviços com características e condições semelhantes ao objeto que comprovem:
 - 24.3.1. Experiência mínima de dois anos na execução de objeto semelhante ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados referentes a períodos ininterruptos.
 - 24.3.2. Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, demonstrando que a licitante realizou serviços de limpeza nas seguintes áreas mínimas:
 - 24.3.3. **Áreas Internas**, que compreendem os diversos tipos de pisos incluindo coberturas e garagens, limpeza diária, **10.000,00 m²**.
 - 24.3.4. **Fachada envidraçada**, que compreende a limpeza de área, cujo acesso para limpeza exija equipamento especial, **4.500,00 m²**.
 - 24.3.5. Caso os atestados apresentados pela licitante não sejam detalhados e individualizados nas categorias de "Tipo de Serviço" nos mesmos moldes definidos acima, poderá ser efetuada as diligências necessárias para suprir as omissões e generalidades.
 - 24.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
 - 24.5. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.
 - 24.6. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.
 - 24.7. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- 4.2. A licitante VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI ME apresentou, para comprovação de qualificação técnica, os seguintes documentos:
 - 4.2.1. Atestado de Capacidade técnica emitido pelo BB Tecnologia e Serviços S.A. inscrita no CNPJ sob o número 42.318.949/0001-84;
 - 4.2.2. Atestado de Capacidade técnica emitido pela empresa AMF Engenharia e Serviços Ltda;
 - 4.2.3. Atestado de Capacidade técnica emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;
 - 4.2.4. Atestado de Capacidade técnica emitido pela empresa Lima Serviços.
- 4.3. A licitante IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP apresentou, para comprovação de qualificação técnica, os seguintes documentos:
 - 4.3.1. Atestado de Capacidade técnica emitido pelo Colégio Militar de Fortaleza/CE;
 - 4.3.2. Atestado de Capacidade técnica emitido pela Dataprev/CE;
 - 4.3.3. Atestado de Capacidade técnica emitido pela Dataprev/RN;
 - 4.3.4. Atestado de Capacidade técnica emitido pela IPHAN/CE;
 - 4.3.5. Atestado de Capacidade técnica emitido pela IPHAN/PI;
 - 4.3.6. Atestado de Capacidade técnica emitido pela Superintendência Estadual da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Piauí;
 - 4.3.7. Atestado de Capacidade técnica emitido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró/RN;
 - 4.3.8. Atestado de Capacidade técnica emitido pelo Sepro/CE;

4.3.9. Atestado de Capacidade técnica emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

4.4. O quadro abaixo traz o resumo da análise dos documentos:

| VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI ME | | |
|--|---|-------------|
| REQUISITOS DO TR | ATESTADO | ATENDIMENTO |
| 24.3.1. Experiência mínima de dois anos na execução de objeto semelhante ao da contratação | BB Tecnologia e Serviços S.A. (Contrato 66/2020) Vigência: 06/07/2020 a 05/07/2025- total 2 anos | Sim |
| 24.3.3. Áreas Internas , que compreendem os diversos tipos de pisos incluindo coberturas e garagens, limpeza diária, 10.000,00 m² . | BB Tecnologia e Serviços S.A. (Contrato 66/2020): 657,09 m ² | Não |
| 24.3.4. Fachada envidraçada , que compreende a limpeza de área, cujo acesso para limpeza exija equipamento especial, 4.500,00 m² . | BB Tecnologia e Serviços S.A. (Contrato 66/2020): Não há | Não |

4.5. Após análise das documentações encaminhadas pela empresa verificou-se que a licitante não comprovou a metragem exigida no termo de referência relativa aos itens 24.3.3 e 24.3.4, limpeza de área internas (10.000 m²) e fachada envidraçada (4.500 m²) respectivamente.

4.6. Dos atestados apresentados pela Licitante o único que demonstrou execução de objeto semelhante ao da contratação foi o documento emitido pelo BB Tecnologia e Serviços S.A.

| IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP | | |
|---|---|-------------|
| REQUISITOS DO TR | ATESTADO | ATENDIMENTO |
| | DataPrev/CE (Contrato nº 05.016962.2016) Vigência: 03/03/2016 a 02/03/2021 – 5 anos DataPrev/RN (Contrato nº 18.091651.2018) Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2023 – 3 anos IPHAN/CE (Contrato nº 03/2017) Vigência: 11/09/2017 a 11/09/2021 – 4 anos IPHAN/PI (Contrato nº 01/2017) Vigência: 01/06/2017 a 01/06/2022 – 5 anos MS/PI (Contrato nº 02/2017) Vigência: 01/09/2017 a 30/11/2019 – 2 anos | SIM |

| | | |
|--|--|-----|
| | <p>Receita/RN (Contrato nº 03/2017)</p> <p>Vigência: 01/08/2017 a 01/08/2018 – 1 ano</p> <p>24.3.1. Experiência mínima de dois anos na execução de objeto semelhante ao da contratação</p> <p>Sepro/CE (Contrato nº 72126/2020)</p> <p>Vigência: 02/01/2020 a 07/10/2022 – 2 anos</p> <p>TRE/CE (Contrato nº 214/2020)</p> <p>Vigência: 01/10/2020 a 28/02/2022 – 1 anos 5 meses</p> <p>Colégio Militar de Fortaleza (Contrato nº 01/2020)</p> <p>Vigência: 27/04/2020 a 27/04/2022 – 2 anos</p> | |
| 24.3.3. Áreas Internas, que compreendem os diversos tipos de pisos incluindo coberturas e garagens, limpeza diária, 10.000,00 m² . | <p>DataPrev/CE: 3.242,82 m²</p> <p>DataPrev/RN: 1.961,32 m²</p> <p>IPHAN/CE: 553,69 m²</p> <p>IPHAN/PI:</p> <p>MS/PI: 2.330,89 m²</p> <p>Receita/RN: 1.862,05 m²</p> <p>Sepro/CE: 7.782,38 m²</p> <p>TRE/CE: 5.879,73 m²</p> <p>Colégio Militar de Fortaleza: 9.670 m²</p> | SIM |
| 24.3.4. Fachada envidraçada, que compreende a limpeza de área, cujo acesso para limpeza exija equipamento especial, 4.500,00 m² . | <p>DataPrev/CE: Não há</p> <p>DataPrev/RN: 503,03 m²</p> <p>IPHAN/CE: 110,86 m²</p> <p>IPHAN/PI:</p> | NÃO |

| | |
|---|--|
| MS/PI: 313,11 m ² | |
| Receita/RN: Não há | |
| Sepro/CE: Não há | |
| TRE/CE: 50,17 m ² | |
| Colégio Militar de Fortaleza: Não há | |

1. Após análise das documentações encaminhadas pela empresa verificou-se que a licitante não comprovou a metragem exigida no termo de referência relativa ao item 24.3.4, limpeza de fachada envidraçada.

2. Importante destacar que o item Fachada envidraçada refere-se à limpeza de área, cujo acesso exija equipamento especial, ou seja, com exposição a risco.

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante da análise à documentação encaminhada pelas licitantes, essa área técnica manifesta quanto a não comprovação das empresas VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI ME e IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP na aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação.

(assinatura eletrônica)

Nayara Paes Guimarães

Coordenadora-geral de Logística e Documentação



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA PAES GUIMARAES, Coordenador(a)-Geral de Logística e Documentação**, em 13/10/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3182166** e o código CRC **396F6DAE**.